



**PORTARIA Nº 014/2018**

**Concede Licença Prêmio  
convertida em gozo a  
Servidora Pública Municipal.**

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

**PORTARIA**

**Art. 1º.** Concede Licença Prêmio Convertida em gozo ao(a) servidor(a) público(a) municipal Srº(a). **Nara Regina Gross Barp**, Professora, matrícula 817-6, referente ao período aquisitivo de 12.04.09 à 11.04.14 de acordo com o art. 82, § 2º, da Lei Municipal Complementar 005/2010.

**Art. 2º.** A Licença Prêmio convertida em gozo, será de um mês, a partir do dia 02.01.2018.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo a 02 de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal - Chapada RS, 10 de janeiro de 2018.

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

Carlos Alzenir Catto  
Prefeito Municipal

Gustavo Stürmer  
Secretário da Administração